



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO Nº 3, DE 2006.**

Apresentado em: 23/1/2006  
Aprovado em: 23/1/2006  
Rejeitado em:

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa de Leis, no prazo legal, de cópia do projeto arquitetônico destinado à reforma do prédio onde funciona a Unidade Mista de Saúde de Indianópolis, conforme as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme consta na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo de 2 de março de 2005.

**JUSTIFICATIVA**

Ao analisar o balancete do mês de abril, especificadamente a Nota de Empenho nº. 00544, não foi encontrado o projeto arquitetônico destinado à reforma do prédio onde funciona a Unidade Mista de Saúde de Indianópolis.

A Nota de Empenho mencionada acima é de valor considerável: R\$ 7.735,00.

Como todo gasto público está sujeito ao controle externo, entendemos ser necessárias informações mais detalhadas sobre essa despesa, a fim de avaliar, entre outras coisas, seu custo/benefício.

Sala das Reuniões, 23 de janeiro de 2006.

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Vereador